

= Portaria n.º 354

O Senhor Braç Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorna, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder à professora Lígia da Costa, da Escola Primária Rural, desta Prefeitura, dez (10) meses de licença para tratar de interesses particulares, a partir de primeiro (1.º) de março do corrente ano, conforme requerimento protocolado sob n.º 90, desta data.

Registre-se e cumpra-se.

M. de Lorna, 4 de fevereiro de 1963
Braç Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 4 de fevereiro de 1963.

Domingos Gu' Antunes
= Diretor Geral da Secretaria =